

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO Nº 6/GCGJT, DE 7 DE JUNHO DE 2013

Define a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O **CORREGEDOR-GERAL DAJUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição contida no art. 6º, VII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

## **RESOLVE:**

Definir a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos do anexo único do presente ato.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste ato.

Brasília, 07 de junho de 2013.

Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

